

CIB
RORAIMA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO
CIB N.º 23/07

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais,

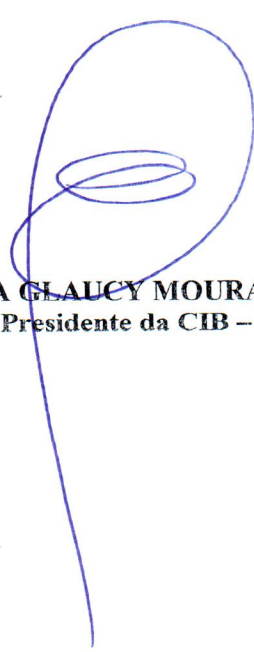
Considerando a Portaria GM/MS 648, de 28 de março de 2006, que estabelece a Política Nacional da Atenção Básica;

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o prazo de 90 (noventa) dias para suspensão do incentivo financeiro das equipes da Estratégia Saúde da Família – ESF, a partir da data de desligamento ou ausência dos profissionais de nível superior (Médico/Enfermeiro), analisado e discutido na Sexta Reunião Ordinária da CIB/RR, ocorrida em 13 de agosto de 2007.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Boa Vista-RR, 14 de agosto de 2007.



EUGENIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Presidente da CIB – RR

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 28/08/07



GOVERNO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

APROVAÇÃO

Fica aprovado e homologado em CIB-RR, o prazo de 90 dias para suspensão do incentivo financeiro das equipes da ESF- Estratégia Saúde da Família a partir da data de desligamento ou ausência dos profissionais de nível superior (médico /enfermeiro) da ESF, conforme portaria GM 648 de 28 de março de 2006, que estabelece a Política Nacional da Atenção Básica.

[Handwritten signatures in blue ink, including names like 'Larissa', 'Alicia', and others, scattered across the page.]

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Departamento de Programas Estratégicos – Coordenação Estadual da Atenção Básica
Rua Madri, s/n.º – Campus do Paricarana – Boa Vista – Roraima – Brasil - CEP: 69.304-650
Tel: (0XX95) 623. 1399.